do Gado, Distrito Federal. Relator: Conselheiro Afonso Arinos. Decisão: O Conselho deliberou, à vista da informação do órgão competente da D.P.H.A.N., cancelar o tombamento do edifício, por terem perecido irreparàvelmente as pinturas que haviam motivado a inscrição do edifício em causa nos livros do Tombo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezoito, digo, dezoito horas e trinta, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Doutor Rodrigo Melo Franco de Andrade, Presidente do Conselho Consultivo e Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. — Judith Martins, Secretária "ad-hoc".

Ata de reunião extraordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

— Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões dos conselhos do Ministério da Educação e Cultura, reuniu-se extraordinàriamente o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a Presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Senhores Manuel Bandeira, Paulo Santos, Miran Latif, Soares de Melo, Pedro Calmon, Afonso Arinos, Marques dos Santos, Osvaldo Teixeira, Américo Lacombe e José Cândido de Melo Carvalho, tendo deixado de comparecer os Senhores Corrêa Lima e Gustavo Barroso. Aberta a sessão às dezesseis horas, o Presidente comunicou que o motivo principal da convocação dos membros do Conselho Consultivo para a presente reunião fôra a necessidade de submeter-lhes, em cumprimento à disposição do artigo quarto

da Lei número três mil cento e vinte quatro de vinte quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, o plano especial de obras em proveito da cidade de Ouro Prêto que, com audiência do mesmo Conselho, teria de ser aprovado pelo Ministro da Educação e Cultura. Procedeu, em seguida, o Presidente à leitura do parecer emitido a respeito pelo Diretor da Divisão de Estudos e Tombamento e, por fim, à da relação completa dos serviços discriminados pelo Diretor da Divisão de Conservação e Restauração para serem empreendidos no exercício atual de mil novecentos e cinquenta e oito. Dada a palavra ao Relator do processo, Conselheiro Paulo Santos, êste leu seu circunstanciado parecer sôbre a matéria, concluindo pela conveniência da aprovação do plano especial de obras em proveito de Ouro Prêto elaborado pelos orgãos competentes da D.P.H.A.N. e acrescentando-lhes sugestões com o objetivo de facilitar e estimular a participação dos proprietários de bens inscritos nos Livros do Tombo no custeio das despesas com os serviços de conservação, reparação e restauração das coisas móveis e imóveis que lhes pertençam. Posto o parecer em discussão e debatido por todos os presentes, o Conselho resolveu por unanimidade de votos opinar, de acôrdo com o Relator, favoràvelmente à aprovação pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura do plano de obras examinado e, em particular, da relação dos serviços discriminados para execução durante o exercício vigente de mil novecentos e cinquenta e oito, ressalvando apenas, entre os demais serviços projetados para os exercícios ulteriores, os relacionados com o antigo Palácio dos Governadores e a estátua de Tiradentes, os quais, na conformidade do voto do Conselheiro Pedro Calmon, só deverão ser empreendidos em circunstâncias mais oportunas e propícias. Quanto às sugestões do Relator visando ao financiamento das obras em proveito de bens tombados de propriedade particular, o Conselho deliberou, na conformidade do voto do Conselheiro Soares de Melo, que sejam distribuídas cópias das mesmas sugestões a cada um dos Conselheiros, para o estudo cuidadoso que se torna necessário das medidas a pleitear do Poder Legislativo, com a finalidade pretendida. Passou-se, depois, à apreciação dos demais

processos incluídos na ordem do dia e que foram os seguintes: Processo nº 566-T-57; Relator, Conselheiro Paulo Santos - Objeto: Tombamento do conjunto arquitetônico e paisagístico de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro - Decisão: o Conselho deliberou, por unanimidade de votos, de acôrdo com o Relator, providenciar para a inscrição no Livro do Tombo competente do conjunto urbanístico e arquitetônico da referida cidade fluminense, constituído pela praça Barão de Campo Belo com a igreja matriz de N. Sra. da Conceição e o chafariz monumental, a praça Sebastião de Lacerda, a rua Barão de Tinguá até o cemitério, inclusive, e as ruas marginais, compreendendo o tombamento deliberado não só as construções públicas e particulares situadas nos referidos logradouros, mas também as peculiaridades dêstes e, particularmente, sua arborização. - Processo nº 572-T-58- Relator: Conselheiro Soares de Melo - Objeto: Tombamento da casa do Marechal Deodoro à praça da República número cento e noventa e sete, Distrito Federal - Decisão: o Conselho deliberou, por unanimidade de votos, de acôrdo com o Relator, proceder à inscrição do imóvel no Livro do Tombo Histórico. Processo nº 543-T-1956 - Relator, Conselheiro Soares de Melo - Objeto: Tombamento da casa número sessenta e cinco da Rua Padre Breyner, antiga Ladeira do Paiva, especialmente do respectivo jardim, na cidade do Salvador, Estado da Bahia - Decisão: o Conselho deliberou, na conformidade do voto do Relator, converter o julgamento em diligência, a fim de Chefe do Terceiro Distrito da D.P.H.A.N. diligenciar pela obtenção da anuência do proprietário ao tombamento, esclarecendo-o sôbre os efeitos legais dessa medida, que não importarão em reduzir-lhe o patrimônio como receia. — Processo nº 537-T-1957 - Relator, Conselheiro Miran Latif - Objeto: Requerimento de interessado na definição dos efeitos do tombamento do parque à rua Jardim Botânico número quatrocentos e quatorze, Distrito Federal, no tocante à preservação da integridade do edifício ali construído pelo finado Henrique Lage - Decisão: adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o Conselheiro Pedro Calmon. — Por motivo da eleição do Senhor Afonso Arinos

para membro da Academia Brasileira de Letras, o Conselheiro Soares de Melo propôs que se inserisse na ata da presente reunião um voto de congratulações com o referido colega, proposta essa que, aprovada unanimemente, o Conselheiro Afonso Arinos agradeceu, muito sensibilizado, declarando apreciar tanto a honra de ser incluído entre os membros da Academia quanto a de pertencer a êste Conselho. Foi, finalmente, aprovada também uma proposta do Conselheiro Osvaldo Teixeira, no sentido de se telegrafar ao Senhor Prefeito do Distrito Federal, transmitindo-lhe o apoio e o louvor do Conselho pela iniciativa consubstanciada na mensagem que endereçou à Câmara dos Vereadores com o objetivo de pleitear os recursos necessários para a recomposição da Quinta da Bôa Vista. Nada mais podendo ser objeto de deliberação pelo adiantado da hora, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos, do que, para constar, se lavrou esta ata, escrita por mim, secretário ad-hoc, que subscrevo. Alfredo Teodoro Rusins, secretário ad-hoc.

Rodrigo M. F. de Andrade

Osvaldo Teixeira

Americo Jacobina Lacombe

Paulo Santos.

Afonso Arinos

Miran de Barros Latif

Manuel Bandeira

Castro Faria

Pedro Calmon

José Wasth Rodrigues

Ata da vigésima quinta sessão ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. — Aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões dos conselhos do Ministério da Educação e Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a Presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Senhores Manuel Bandeira, Afonso Arinos, Miran Latif, Castro Faria, diretor-substituto do Museu Nacional, Paulo Santos,